



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santo Antônio,  
n.º 270, Centro

##### Telefone



77 3471-4001

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

## PORTARIAS

- PORTARIA Nº 047, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO ABAIXO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 048, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO ABAIXO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 049, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO ABAIXO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 049, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 051, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 052, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 053, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 047, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

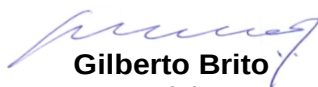
*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016), à servidora estatutária, Normândia Louzada Magalhães Trindade, matrícula nº 475, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 26/06/2023 a 24/09/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 048, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022), à servidora estatutária, Terezinha de Jesus Alves Silva, matrícula nº 731, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 31/08/2023 a 28/11/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 049, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

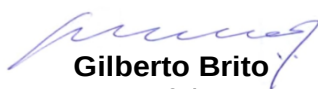
*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018), à servidora estatutária, Mariza Ramos Messias, matrícula nº 661, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 04/09/2023 a 02/12/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 050, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996 a 2001), à servidora estatutária, Roseli de Jesus Oliveira, matrícula nº 695, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 11/09/2023 a 10/12/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 051, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1995 a 2000), à servidora estatutária, Elidia Sônia Correia, matrícula nº 450, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 20/09/2023 a 19/12/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de setembro de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 052, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

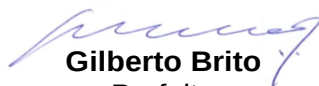
*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2018 a 2023), à servidora estatutária, Maria das Graças Cardoso Viana, matrícula nº 736, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três meses, a contar de 21/09/2023 a 20/12/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 053, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1991 a 1996), à servidora estatutária, Eldice Assunção de Brito, matrícula nº 306, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 21/09/2023 a 20/12/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2E9D-9343-57BA-ACE9-5E15> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E9D-9343-57BA-ACE9-5E15



### Hash do Documento

3ad289687f0694993328c5f816a61a3672bc351c1f2650109e99987ffd205e83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/10/2023 14:45 UTC-03:00